



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 308 DE 31 DE MAIO DE 2019.

Designar Membros da Comissão da Jovem Advocacia - OAB Jovem.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados Ana Carolina Gonçalves Santos, inscrita na OAB/ES sob o nº 21.380, Bianca Silva Ferraz, inscrita na OABES sob o nº 31.401, Camila Lima Pessotti, inscrita na OABES sob o nº 25.231, Hannah Roberts Pereira, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.812, José Patrikson Malta Santos, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.070, Lais Cola Fernandes, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.575, Luciana Mateus Procópio Reis, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.476, Mirella Guimarães Figueiredo, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.735, Rafaela Mayusse Goes Amorim, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.296, Thaís Gomes Sampaio, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.839, como membros na **Comissão da Jovem Advocacia, constituída pela portaria 10 de 07 de janeiro de 2019.**

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES